

PRÊMIOS DOS SONHOS

Aniversário 6 anos

SUPER VAREJISTA



REGULAMENTO - PROMOÇÃO PRÊMIOS DOS SONHOS ANIVERSÁRIO SUPERVAREJISTA - 6 ANOS

1. Promoção válida nas cidades de Belo Horizonte, Contagem, Sabará, Brumadinho, Betim, Santa Luzia, Nova Lima, Inhaúma, Martinho Campos, Igarapé, Ibrité, Ribeirão das Neves, Conselheiro Lafaiete, Santa Barbara, Itabira, Raposos e Caeté, todas as cidades localizadas no Estado de Minas Gerais, no período de 01/09/2017 a 31/10/2017 realizada pela Associação Supervarejista de Minas Gerais com sede Via municipal Manoel Jacinto Coelho Junior, 975 A - Bairro: Campina Verde - Contagem - MG CEP: 32.150 - 245, inscrita no CNPJ nº 13.041.042/0001-12.

2. Poderão participar da promoção, PROMOÇÃO PRÊMIOS DOS SONHOS ANIVERSÁRIO SUPERVAREJISTA - 6 ANOS, no período de 01/09/2017 até às 13h00 do dia 16/10/2017, todos os clientes que efetuarem compras com valor acima de R\$70,00 (setenta reais) e sendo que a cada R\$70,00 em compras o consumidor terá direito a receber 1 (um) cupom, nas lojas participantes e aderentes da promoção Supervarejista.

3. O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, cidade, estado) e responder a pergunta da promoção: Qual é a Rede de Supermercados que esta completando 06 anos e dando prêmios pra você? A RESPOSTA CORRETA É: _____.

4. Os cupons deverão ser depositados em urna localizada em todas as lojas SUPERVAREJISTA participantes e aderentes da promoção, para participar da apuração até as 13h00 do dia 16/10/2017. Após esse horário, a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da respectiva apuração.

5. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

6. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 - Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

7. Não poderão participar da promoção, colaboradores da PROMOTORA e das lojas ADERENTES. A averiguação será realizada pela empresa Auditora no momento do sorteio.

8. Forma de apuração: os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir.

9. Local da apuração: No dia 31/10/2017, nas dependências da Associação Supervarejista localizada à Via municipal Manoel Jacinto Coelho Junior, 975 A - Bairro: Campina Verde - Contagem - MG às 15h00, com livre acesso aos interessados. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.

10. O resultado da promoção será anunciado por meio do locutor, ao vivo no momento do sorteio para o público presente à Via municipal Manoel Jacinto Coelho Junior, 975 - Bairro: Campina Verde - Contagem - MG. Divulgados através do Site www.supervarejista.net. E os contemplados serão comunicados pela empresa através de e-mail e telefonema.

11. Prêmios: 03 automóveis, zero Km, Mobi Easy 1.0 Flex, 4 portas, Ano de fabricação 2017, modelo 2018, cor Vermelho Alpine valor unitário: R\$ 29.656,00 Total: R\$ 88.968,00. 03 Motos zero Km GS 120 - Ano de Fabricação 2016, modelo 2017 Marca - Suzuki - cor vermelha, valor unitário: R\$ 4.390,00 Total: R\$ 13.170,00 e 66 Tablets Samsung Galaxy Tab E 9.6 Wi-Fi SM-T560 com Tela 9.6", 8GB, Câmera 5MP, GPS, Android 4.4, Processador Quad Core 1.3 Ghz Preto valor unitário - R\$ 709,00 Total: R\$ 46.794,00- Valor total dos prêmios - R\$ 148.932,00. Reunidas todas as urnas recolhidas das

lojas Aderentes, se dará primeiramente o sorteio dos tablets, um para cada loja. Posteriormente juntados todos os cupons das lojas aderentes, incluindo os cupons contemplados na primeira etapa, descrita anteriormente, estes serão copiados (xerocados) e retornados à urna para concorrer à apuração final. Nesta segunda etapa, se dará o sorteio de mais tablets adicionais. Na sequência o sorteio das 03 motos e na sequência o sorteio dos 03 veículos. Os cupons sorteados nestas etapas não retornarão às urnas. Ocorrerá o sorteio com a presença de um representante da SOLTZ, MATTOSO & MENDES LTDA, empresa contratada para auditar o processo. O acesso será livre aos interessados.

12. Os prêmios serão entregues em até 30 dias direto nas lojas Aderentes onde os consumidores foram contemplados, sem qualquer ônus. Cujos endereços estão no Site www.supervarejista.net. A empresa promotora arcará com os custos de IPVA, seguro obrigatório, licenciamento, transferência e emplacamento dos veículos e motos.

13. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.

14. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.

15. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/REPCO. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, que receberá as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.